



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo:	<u>1657/16</u>	
Data:	<u>09/11/16</u>	Hora: <u>09:48</u>
Ofício:	_____	
Aprovado na	<u>34ª</u>	SO, realizada
em	<u>02.11.16</u>	adendo
_____ Presidente		

INDICAÇÃO Nº 279 / 2016

Assunto: Reitera Indicação para que a agência do Banco do Brasil em Bertioga regularize o atendimento físico de clientes.

Bertioga, 08 de novembro de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em 26 de abril deste ano apresentei a Indicação nº 114/2016, exortando o Banco do Brasil a reparar a estrutura física de sua agência em Bertioga, regularizando o atendimento de clientes, principalmente idosos que recebem seus benefícios previdenciários. Passados todos esses meses, contudo, não temos uma solução por parte da sociedade de economia mista.

Ante o exposto, reitero a Indicação para que providências sejam tomadas com urgência. Considerando que foram remetidas cópias ao Ministério Público, Procon e Banco Central, oficiem-se tais órgãos no sentido de informarem a esta Câmara Municipal sobre quais providências estão sendo adotadas no âmbito das respectivas competências.



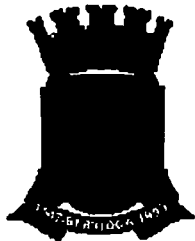
Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**Valéria Bento
Vereadora**



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 114 / 2016

Protocolo:	658/16		
Data:	28/04/16	Hora:	08:57
Ofício:			
Aprovado na	11 ^ª SO, realizada		
em	26.04.16	Sendo	
Presidente			

Assunto: Indica ao Banco do Brasil que regularize o atendimento físico na agência de Bertiooga.

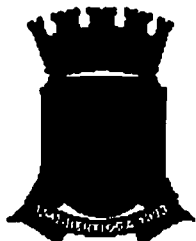
Bertiooga, 26 de abril de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Banco do Brasil, sociedade de economia mista federal, vem causando transtornos aos munícipes de Bertiooga.

Em que pese recentemente ter sido vítima de ataque por explosivos, comprometendo a operabilidade da agência, o referido banco não proporcionou alternativa aos seus correntistas.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Com efeito, sem prazo para retomada do atendimento, os munícipes estão sendo encaminhados ao atendimento eletrônico, lotéricas, e até mesmo à agência situada em Vicente de Carvalho, no Município de Guarujá.

Além de tratar desrespeitosamente os moradores de Bertioga, tal conduta revela serviço inadequado ao consumidor, passível de responsabilidade perante o PROCON, sem prejuízo de outras medidas judiciais cabíveis.

O caso assume maior relevância por se tratar de Instituição cujo acionista majoritário é a União, ou seja, opera fundamentalmente com verba pública, razão ainda maior para conferir isonomia entre os municípios da região.

Bertioga possui mais de 50.000 habitantes e não pode permanecer sem uma única agência para atendimento físico, principalmente de idosos pensionistas que não se familiarizam com atendimentos eletrônicos.

Importante consignar que os bancos não detém monopólio dos serviços. De acordo com normas do Banco Central, o correntista que estiver insatisfeito com seu banco pode migrar para outro, inclusive com a portabilidade de salários e créditos, sem custos.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ante o exposto, Indico ao Banco do Brasil que tome providências no sentido de implantar atendimento físico alternativo aos correntistas de Bertiooga, enquanto não finalizar a reforma do espaço danificado.

Observados os termos regimentais, esta a Indicação que vai devidamente subscrita.

Remetam-se cópias desta Indicação ao Procon de Bertiooga, Promotoria do Consumidor do Ministério Público do Estado de São Paulo e Banco Central do Brasil.

Valéria Bento
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMAO
2º Secretário

Ugo Antonio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

LUIZ CARLOS RICHICO JR.
Vereador

JOSE DE CARVALHO
Vereador